



Regulamento Campanha: Cartão Fidelidade - Fundação Carmem Lucia (FCL)

Como participar? Para participar da campanha o cliente deverá estar cadastrado e ter o cartão fidelidade - FCL, pois através dele os atendentes poderão identificar e sinalizar a vinculação com a campanha. Para adquiri-lo, basta preencher a ficha de cadastro disponível em nossas redes sociais e podendo ser solicitado na recepção, sem custo, fácil e rápido.

Como funciona? O cartão é individual e intransferível, o portador deverá apresentá-lo ao realizar compras nas lojas credenciadas, para conferir as empresas que estão em parceria com a Fundação Carmem Lucia. Basta acessar o site oficial ou clicando no seguinte link: <https://carmemlucia.org/como-participar/#parceiros>
A cada compra realizada junto ao Cartão Fidelidade - FCL o cliente destinará uma porcentagem do valor final para manutenção dos serviços e projetos ofertados pela Instituição.

Como se dará os repasses? Os repasses dos recursos financeiros serão efetuados pela empresa parceira periodicamente a cada trimestre e/ou conforme montante acumulado. O controle é realizado pela própria empresa parceira em consonância com os acordos prévios junto a Fundação Carmem Lucia.

Cabe ressaltar que o cliente participante da campanha cartão fidelidade - FCL poderá solicitar a qualquer tempo, a realização de doações à parte (fora da proposta do cartão fidelidade) encaminhando os valores doação através do PIX e PICPAY (as informações estarão dispostas nos banners da campanha e nos meios de comunicação da Fundação Carmem Lucia).

Incentivamos aos nossos parceiros a sugerir aos doadores e clientes outras formas de contribuição como por exemplo doação através do depósito em espécie na caixa de doações disponível na recepção da sede da Fundação Carmem Lucia.

Conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD** ([Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)) ao se cadastrar o participante fornece e autoriza a Fundação Carmem Lucia a armazenar em banco de dados, para posterior consulta e análise das informações contidas no formulário de adesão na Campanha Cartão Fidelidade - FCL.

Bem como hábitos de consumo registrados por intermédio da prévia identificação do cliente no caixa da loja. A Fundação Carmem Lucia poderá desenvolver e implantar ações promocionais e institucionais, fazendo a comunicação direta e ou indireta com base nas informações colhidas pela utilização da Campanha Cartão Fidelidade - FCL.

A Campanha Cartão Fidelidade - FCL não tem obrigatoriedade na concessão de crédito/desconto ao cliente, ele é apenas um programa de fidelização de clientes das empresas parceiras em função de promover a destinação de porcentagem do valor final das compras para a manutenção dos serviços e projetos ofertados pela Fundação Carmem Lucia.

Fica de inteira responsabilidade da empresa parceira qualquer oferta de desconto junto ao cliente que porventura seja realizada nas dependências do estabelecimento comercial. Reiteramos ainda que as alterações dos dados cadastrais no formulário poderão ser realizadas a qualquer tempo, nos casos de perda ou furto do cartão fidelidade poderá retirar uma nova unidade na sede da Instituição.

Vila Velha, 11 de julho de 2023